

ESTADODOPIAUI  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000



**PORTARIA Nº 42/2017 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 01 de Fevereiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 69 a 71 da Lei 069/2003, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e;

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o tempo de serviço suficiente, pois foi admitido em 01/04/2005;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor não incorre em nenhum dos impeditivos do Art. 70 e 71 da citada Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **PEDRO CARLOS DA COSTA**, portador do CPF 308.782.093-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública, do município de Massapê do Piauí-PI.

**Art. 2º** A Licença que trata o Art. 1º, será concedida do no período de 01/02/2017 à 01/08/2017.


**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 01 de Fevereiro de 2017.

  
**FRANCISCO EPÍFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 42/2017, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezessete.

  
**JOSE ERENILDO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí